



COMUNICADO da agência da UE de informação sobre droga, Lisboa

26 DE JUNHO: DIA INTERNACIONAL CONTRA O ABUSO E O TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS

A agência da UE de informação sobre droga publica obra de referência sobre a *cannabis*

(**EMBARGO 00:01 CET** 26.6.2008, LISBOA) Fumada, ingerida, absorvida — ou apenas motivo de conversa — afigura-se que o mundo tem um forte apetite pela *cannabis*. Estima-se que um em cada cinco adultos europeus já a tenha experimentado, pelo menos uma vez. Mais de 13 milhões de europeus consumiram-na no último mês. A nível mundial, são anualmente produzidas para consumo quase 50 000 toneladas de *cannabis* herbácea ou resina de *cannabis*. Não é de estranhar, portanto, que a *cannabis* se tenha tornado um fenómeno cultural controverso.

No **Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas**, a *cannabis* ocupa um lugar de destaque com a publicação pela **agência da UE de informação sobre droga (OEDT)** da sua mais ampla monografia científica até à data: ***Uma leitura sobre a cannabis: questões globais e experiências locais — Perspectivas sobre as controvérsias a respeito da cannabis, o seu tratamento e a sua regulamentação na Europa***. Ao longo de mais de 700 páginas, eminentes especialistas europeus fornecem informações fundamentadas sobre vários temas relacionados com a *cannabis*: desde a evolução política, legislativa, económica e social à prevenção, tratamento e cuidados de saúde.

“Embora a *cannabis* seja a droga ilícita mais consumida na Europa, pode também constituir um factor de grande controvérsia, dando origem a frequentes debates entre os responsáveis políticos, os cientistas, os investigadores, as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, os profissionais desta área e os cidadãos. Consequentemente, o público vê-se diariamente confrontado com uma torrente de informações sobre a *cannabis* — algumas delas bem fundamentadas, outras promocionais e, por vezes, enganadoras. Esta monografia foi concebida como um guia fiável de referência sobre este assunto de carácter complexo, contribuindo deste modo para a investigação, o debate e a tomada de decisões políticas”, afirma o **Director do OEDT, Wolfgang Götz**.

Legislação sobre a *cannabis*: o regresso das políticas restritivas em alguns países

Nos últimos anos, vários países europeus introduziram alterações substanciais às leis relacionadas com as drogas em geral, ou especificamente com a *cannabis*. Por exemplo, **Portugal** descriminalizou o consumo de drogas em 2000; no **Luxemburgo**, em 2001, o consumo e posse de *cannabis* passaram a ser punidos com multa e não com pena de prisão; e, em 2004, o **Reino Unido** procedeu à reclassificação da *cannabis*, que passou de uma droga da classe B para uma droga da classe C ⁽¹⁾. Existe uma grande variedade de leis e de procedimentos sobre a *cannabis* nos Estados-Membros da UE, uns mais rigorosos do que outros.

Esta monografia descreve as preocupações manifestadas, sobretudo a nível da ONU, quanto à possibilidade da adopção de uma posição mais tolerante face à *cannabis* colocar em risco o esforço internacional global contra as drogas. Além disso, acompanha a evolução recente em alguns países onde a balança pende novamente a favor de medidas mais restritivas (ver secção: “Policies, legislation and control strategies”).

A **Dinamarca**, por exemplo, onde a posse de *cannabis* para consumo pessoal era punida com um mera advertência desde a década de 1970, passou a aplicar multas aos infractores desde 2004 (nesse ano, as autoridades fecharam o mercado de *cannabis* ao ar livre situado na zona de Christiania em Copenhaga).

Nos **Países Baixos**, onde uma posição mais dura em relação aos “coffee shops” levou ao encerramento de mais de metade destes estabelecimentos entre meados da década de 1990 e 2004 (passando de aproximadamente 1 500 para 700), o Governo adoptou um plano de acção para prevenir, entre outros, o consumo problemático de *cannabis* (2004). Também na **Itália**, uma nova lei aprovada em 2006 eliminou a anterior distinção entre a *cannabis* e outras drogas, alegando que todas as drogas são perigosas. Por seu lado, o Governo do **Reino Unido** anunciou, em Maio de 2008, a sua intenção de pedir ao Parlamento britânico para reclassificar a *cannabis* da classe C para a classe B (nos termos do “Misuse of Drugs Act 1971”).

“Assiste-se a uma preocupação crescente a nível internacional e nacional”, afirmam os especialistas. Esta situação poderá ficar a dever-se, entre outros factores, aos recentes relatórios sobre variedades mais fortes de *cannabis* herbácea e ao aumento dos pedidos de tratamento por consumo de *cannabis*. Em 2005, mais de um quarto (29%) dos novos pedidos de tratamento estavam relacionados com o consumo de *cannabis*. Estima-se que cerca de 3 milhões de europeus consomem *cannabis* diariamente ou quase diariamente.

Potência: um quadro ambíguo

“Em termos globais, a potência conhecida da *cannabis* não aumentou drasticamente na Europa nos últimos anos”, não obstante alguns relatórios alarmistas afirmarem o contrário, os especialistas afirmam (ver secção: “Supply and production issues”). O teor de Δ^9 -tetra-hidrocanabinol (THC) da *cannabis* herbácea e da resina de *cannabis* importada para a Europa manteve-se relativamente estável ao longo da última década, sendo a potência média de cerca de 5 %.

“Mas tal não significa que a potência da *cannabis* não seja motivo de preocupação”, acrescentam os especialistas. Claramente, o que mudou na Europa desde o início da década de 1990 foi o aparecimento de *cannabis* herbácea de elevada potência, produzida a nível doméstico através de técnicas de cultivo intensivo, atingindo frequentemente potências superiores a 12% (por ex., “sinsemilla”/ gíria = “skunk”; “nederwiet”). A “sinsemilla” de produção doméstica, geralmente mais forte do que a *cannabis* herbácea importada, constitui agora aproximadamente metade do respectivo mercado na **Irlanda**, a maior parte desse mercado nos **Países Baixos** e quase a sua totalidade no **Reino Unido**.

Embora os meios de comunicação social tenham tendência para se concentrar nos casos de elevada potência, esta monografia destaca a “grande diversidade da potência conhecida da *cannabis*” na Europa. A potência pode variar entre diferentes produtos da *cannabis* (herbácea, resina, óleo), entre diferentes amostras ou até dentro da mesma amostra. Segundo o estudo: “Os dados provenientes da Europa não confirmam a ideia generalizada de que a potência da *cannabis* é agora 10 ou mais vezes superior ao que era no passado”.

Efeitos sobre a saúde: uma nova área científica

A *cannabis* tem sido associada a diversos efeitos físicos e psicológicos adversos sobre a saúde e surgem regularmente novos estudos que parecem alargar a base de conhecimentos. No entanto “é prematuro retirar conclusões definitivas sobre diversos problemas de saúde de longa duração associados ao consumo de *cannabis*”, afirmam os especialistas (ver secção: “Health effects of cannabis use”).

Os analistas deparam-se com diversos obstáculos: a ausência de um produto normalizado (diferentes tipos, potência); diferentes modos de consumo (cachimbo de água, vaporizador) e a diferente intensidade e frequência do consumo. A *cannabis* é também geralmente consumida em conjunto com álcool e tabaco, o que dificulta a identificação dos efeitos de cada uma das substâncias. Além disso, os principais consumidores desta droga são jovens saudáveis e a escassez de estudos sobre consumidores de *cannabis* mais velhos dificulta a determinação dos efeitos da droga a longo prazo. No entanto, é possível identificar alguns problemas de saúde, tais como ligações entre o consumo de *cannabis* e doenças respiratórias.

Para além dos riscos que a *cannabis* pode representar para a saúde, colocam-se também algumas questões de saúde pública de âmbito mais vasto. Entre elas figuram os riscos secundários para a saúde, tais como o papel que a substância desempenha nos acidentes rodoviários. Por exemplo, em **França**, um estudo

publicado em 2005 estimou que, de entre os 6 000 acidentes de viação fatais registados anualmente, a *cannabis* era responsável por mais 230 mortes. Os países reagiram ao mais alto nível aos possíveis riscos colocados pelo consumo de drogas psicoactivas associado à condução, tendo muitos deles aprovado leis mais rigorosas, reforçado as penas aplicáveis ou alterado as estratégias nacionais para responder ao problema.

Prevenção do consumo de *cannabis*

Os especialistas afirmam que são poucos os programas de prevenção na UE que visam especificamente a *cannabis*. “A prevenção do consumo de *cannabis* na Europa decorre num cenário vasto e diversificado”, tendo geralmente lugar no contexto de actividades de informação mais vastas que visam comportamentos relacionados, tais como o consumo de álcool e tabaco, ou a promoção de estilos de vida mais saudáveis. “A Europa tem vindo a substituir as intervenções que dividem substâncias lícitas e ilícitas por uma abordagem baseada em riscos relativos e drogas complementares”, diz o relatório (ver secção: “Prevention and treatment”).

Aqueles que consomem *cannabis* ocasionalmente e aqueles que a consomem frequentemente ou intensivamente podem ser afectados por problemas muito diferentes, que exigem abordagens de prevenção distintas. “São cada vez mais os programas de prevenção na Europa que prevêem componentes dedicadas à *cannabis*, a fim de dar resposta a estas necessidades específicas”, afirma o relatório. Os especialistas em epidemiologia estudam de que modo se procede actualmente ao rastreio das populações de consumidores de *cannabis*, para identificar os consumidores intensivos cujos padrões de consumo os poderão expor a maiores riscos.

Hoje, o **Presidente do Conselho de Administração do OEDT, Marcel Reimen**, comentou: “Esta monografia realça o facto de a *cannabis* não ser apenas uma substância estática, imutável, mas sim um produto dinâmico, sujeito a uma evolução gradual no que respeita à potência, à prevalência e às técnicas de cultivo. Embora os padrões de consumo continuem a ser, em grande parte, ocasionais, existem indícios de um consumo mais intensivo que suscitam questões sobre futuros problemas sociais e de saúde. O OEDT e os Estados-Membros responderam com iniciativas destinadas a melhorar a monitorização deste consumo intensivo em toda a Europa, a fim de melhorar a compreensão da questão e o planeamento de respostas”.

Notas:

(¹) <http://www.homeoffice.gov.uk/drugs/drugs-law/Class-a-b-c/>
<http://www.homeoffice.gov.uk/drugs/drugs-law/cannabis-reclassification>

Uma leitura sobre a cannabis: questões globais e experiências locais — Perspectivas sobre as controvérsias a respeito da cannabis, o seu tratamento e a sua regulamentação na Europa (A cannabis reader: global issues and local experiences — Perspectives on cannabis controversies, treatment and regulation in Europe), Monografia n.º 8 do OEDT.
<http://www.emcdda.europa.eu/publications/monographs>

Uma brochura sobre a monografia em inglês: <http://www.emcdda.europa.eu/publications/brochures>

Um resumo em 24 línguas: <http://www.emcdda.europa.eu/publications/monographs/cannabis/summaries>

Comunicado em DE, EN, FR, PT: <http://www.emcdda.europa.eu/about/press/news-releases/2008>

EMCDDA publications database: <http://www.emcdda.europa.eu/publications>

O OEDT assinala este Dia Internacional com um evento de sensibilização dirigido à comunidade diplomática de Lisboa e às autoridades portuguesas suas parceiras, que conta com a participação do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Pizarro. O Gabinete das Nações Unidas para o Controlo da Droga e Prevenção do Crime (UNODC) lançará o seu *Relatório Mundial sobre a Droga 2008* em 26 de Junho.